

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Milena Andersen Lopes Becher.

CONTRATADA: ISRAEL MACHADO TRANSPORTE LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.598/0001-04, com sede à Colônia Laranjeira, s/nº, Interior do Município de Vargem - SC, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Israel Luiz Machado, CPF nº 423.224.219-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO

Conforme parecer jurídico anexo, e conforme cálculo constante do Anexo Único, fica concedido reequilíbrio financeiro ao preço dos seguintes itens, a partir de março/2022:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Preço Unitário Atual</u>	<u>Novo Preço Unitário</u>
1	Linha 01	Km	2,43	2,58
2	Linha 03	Km	3,53	3,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, da ordem de R\$ 6.413,95 (Seis mil, quatrocentos e treze reais, e noventa e cinco centavos), correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
Proj/At.: 2.010 Transporte Escolar
(46) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001 Aplicações Diretas 6.413,95

Linha	Km diários	Alteração Preço Unitário	Qtdd de dias Letivos	Impacto Financeiro Total
01	94	+ 0,15 por km	185	2.608,50
03	93,5	+ 0,22 por km	185	3.805,45
TOTAL				6.413,95

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

Vargem/SC, 08 de abril de 2022.

*Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal*

*Israel Luiz Machado,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26*

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2021

ANEXO ÚNICO – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REEQUILÍBRIO

Item 01 – Linha 01

Custo Total = R\$ 1,9211 por Km (cfe planilha de controle de custo apresentada pelo Contador da empresa)

Custo do combustível – R\$ 0,60 por km (cfe planilha de controle de custo apresentada pelo Contador da empresa)

Participação do combustível no Custo Total = equivalente à 31,23%

Preço do combustível comprovado no último reequilíbrio concedido – 30/09/2021 = R\$ 5,899/litro (cfe NF apresentado pela Contratada)

Preço do combustível atual – 21/03/2022 = R\$ 7,10/litro (cfe CF apresentado pela Contratada)

Elevação do custo = 20,359%

*Impacto da elevação do custo do combustível = 20,359% sobre 31,23% de **R\$ 2,43** = R\$ 0,15*

*Preço Atual – R\$ 2,43/km; **Preço reequilibrado = R\$ 2,58/km***

Item 03 – Linha 03

Custo Total = R\$ 1,9211 por Km (cfe planilha de controle de custo apresentada pelo Contador da empresa)

Custo do combustível – R\$ 0,60 por km (cfe planilha de controle de custo apresentada pelo Contador da empresa)

Participação do combustível no Custo Total = equivalente à 31,23%

Preço do combustível comprovado no último reequilíbrio concedido – 30/09/2021 = R\$ 5,899/litro (cfe NF apresentado pela Contratada)

Preço do combustível atual – 21/03/2022 = R\$ 7,10/litro (cfe CF apresentado pela Contratada)

Elevação do custo = 20,359%

*Impacto da elevação do custo do combustível = 20,359% sobre 31,23% de **R\$ 3,53** = R\$ 0,22*

*Preço Atual – R\$ 3,53/km; **Preço reequilibrado = R\$ 3,75 /km***